PORTARIA Nº 43/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 50/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a Resolução 01/2016, que reorganizou a Estrutura da Câmara Municipal de Marataízes;

CONSIDERANDO a transformação e extinção de cargos e atribuições da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cargos à nova Estrutura;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os Art. 2º e 3º da Portaria nº 50/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As atribuições referentes ao cargo de chefia estão descritas RESOLUÇÃO Nº 01/2016.

Art. 3º O servidor receberá pelo exercício de suas funções, gratificação de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, que perdurará enquanto designado for para a função adicional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2015.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 31 de março de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio2015/2016